

FACULDADES EST

**EDITAL 2ª Chamada
PROCESSO SELETIVO**

MESTRADO PROFISSIONAL EM TEOLOGIA

PARA INGRESSO NO

1º SEMESTRE DE 2025

**São Leopoldo
2024**

A **Faculdades EST** torna pública a abertura das inscrições para a segunda chamada ao Processo Seletivo do **MESTRADO PROFISSIONAL EM TEOLOGIA** do Programa de Pós-Graduação em Teologia da EST de São Leopoldo/RS - reconhecido pelo MEC, Portaria nº 609/2019, publicada no DOU em 18/03/2019, nas linhas de Pesquisa relacionadas abaixo:

Área de concentração: Religião e Educação

- Ética e Gestão
- Educação Comunitária com Infância e Juventude
- Leitura e Ensino da Bíblia
- Mídia, Educação e Teologia

Área de concentração: Teologia e Sociedade

- Dimensões do Cuidado e Práticas Sociais

1. CRONOGRAMA

- **04/10/2024:** início do período de inscrições pelo site
- **01/11/2024:** término do período de inscrições pelo site e de pagamento da taxa de inscrição
- **06/11/2024:**
 - 8h30min – Reunião de abertura do Processo Seletivo pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)
 - 9h às 22h - Processo Seletivo pelo AVA
- **12/11/2024 - até 18h:** divulgação dos Resultados
- **18 a 22/11/2024:** período para solicitação da matrícula
- **06 a 18/01/2025** – aulas intensivas presenciais do módulo de janeiro de 2025

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Denominação: FACULDADES EST

Endereço: Rua Amadeo Rossi, 467 - Morro do Espelho - CEP: 93030-220 - SÃO LEOPOLDO/RS

Fone : 0xx51 2111 1400

E-mail: ingresso@est.edu.br

SETORES E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Setor	Descrição	Telefone	2ª a 6ª feira
Central de Recursos Compartilhados	Responsável por informar sobre o curso e pelos atendimentos durante o Processo Seletivo	WhatsApp 51-2111-1400	Das 08h às 17h30min ingresso@est.edu.br
Coordenação	Trata de assuntos pedagógicos relacionados ao curso.	51-2111-1400	Agendar pelo e-mail: coordmp@est.edu.br
NEAD	Responsável pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	WhatsApp 51-989855140	Das 08h às 17h30min nead@est.edu.br
Secretaria	Responsável pela análise da documentação e pelos registros acadêmicos do curso.	51-2111-1439	Das 08h às 17h30min mestradoprofissional@est.edu.br

3. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do site: [CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER](#)

No ato da inscrição, o candidato ou a candidata deverá informar o assunto/tema que pretende pesquisar durante o curso e responder às perguntas:

- Por que você escolheu esse tema?**
- Qual a relação do tema com sua vida pessoal e/ou profissional?**
- Qual o seu conhecimento e experiências sobre o tema?**

A taxa de inscrição, no valor de R\$135,00, poderá ser paga por boleto ou cartão de crédito (1x) e não será reembolsada, exceto se a oferta do curso for cancelada e não houver segunda opção de linha de atuação.

Exige-se o mínimo de 5 discentes para que a abertura de nova turma, para cada linha de atuação, seja confirmada. Na inscrição, o candidato ou a candidata poderá optar por uma segunda opção, ficando a seu critério também selecionar a mesma caso não deseje cursar outra linha de atuação. Em caso de linha de atuação com menos de 5 inscrições, a Secretaria Acadêmica observará se há segunda opção.

4. PROVA

A prova é dissertativa e individual e ocorrerá no dia **06 de novembro** pelo [Ambiente Virtual de Aprendizagem \(AVA\)](#). O usuário e a senha para acesso serão informados por e-mail até as 22h do dia anterior à prova.

A **partir das 9h de 06/11/2024**, horário de Brasília, as questões serão enviadas postadas no Ambiente Virtual. As respostas deverão ser postadas, no Ambiente Virtual, **até as 22h do mesmo dia**, horário de Brasília. É responsabilidade do candidato e candidata o acesso a um computador com Internet durante o dia da prova para o cumprimento dos prazos de envio das respostas, que devem ser exclusivamente de sua autoria.

QUESTÕES E BIBLIOGRAFIAS

As questões da prova serão formuladas a partir das referências bibliográficas disponibilizadas abaixo e poderão ser respondidas com base nesta pesquisa bibliográfica e em reflexão própria. Cada questão deverá ser respondida com um texto contendo entre 500 e 600 palavras.

Dimensões do Cuidado e Práticas Sociais

- HERBES, Nilton Eliseu; SCHULTZ, Ingrid Smarzarro Rodrigues. Os elementos básicos da atuação em capelanias/pastorais hospitalares. *Estudos Teológicos*. São Leopoldo, v. 62, n. 02, p. 259-276, jun./dez. 2022. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/17i8l331WYfKP9qYrDF8SCYhcG-YZmdPM/view?usp=drive_link
- MOREIRA, Deiglis Alves; PORTELLA, Marilene Rodrigues; ALVES, Vicente Paulo. Espiritualidade e a velhice: Perspectivas na produção científica. *Interações*. Belo Horizonte, v. 16 n. 01, p. 053-072, jan./jun. 2021. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1vFG_6SZ2DiHF09Yf5HWcFOnRprqhVymY/view?usp=drive_link
- OLIVEIRA, Dionata Rodrigues de; PAIXÃO, Márcia Eliane Leindecker da. Diaconia, crise e COVID-19: da adversidade à transformação. In: PLURA, Revista de Estudos de Religião, vol. 12 nº 1, p. 177-197, 2021. Disponível em: <https://revistaplura.emnuvens.com.br/plura/article/view/1817/1513>

Leitura e Ensino da Bíblia

- BRAKEMEIER, Gottfried. A autoridade da Bíblia: controvérsias, significado, fundamento. 2. ed. São Leopoldo: Sinodal, CEBI, EST, 2007. p.27-38; 80-90. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1leI_C9uhBRXA9XuVWrQ7GoliOYeNr6vZ/view?usp=drive_link
- WEGNER, Uwe. A leitura bíblica por meio do método sociológico. São Paulo, SP: CEDI, 1993. 28 p. (Mosaicos da Bíblia ; 12). Disponível em: https://kn.org.br/protestantes/uploads/novidades/Mosaicos-da-biblia_012.pdf
- REIMER, Haroldo; RICHTER REIMER, Ivoni. Espiritualidade ecológica na Bíblia. *RIBLA*, São Bernardo do Campo, n. 65, v. 1, p. 69-89, 2010. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/Ribla/article/view/7258/5564>

Educação Comunitária com Infância e Juventude

- GONZALES, Keila Patrícia, DIAS, Romualdo. O Ensino Religioso na BNCC: o estudo do fenômeno religioso na escola pública brasileira. *Revista Temas em Educação*, João Pessoa, Brasil, v. 31, n. 1, p. 193-212, jan./abr., 2022. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1pG4uMJ9S-n09oPdKTtccW4o0zWvmL02C/view?usp=drive_link
- SANTOS, Taciana Brasil dos. Ensino Religioso na Base Nacional Comum Curricular: algumas considerações. *Educação em Revista*. Belo Horizonte, v.37, e20016, 2021. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1c-xhEHZobtOxplC40RpQiaUi7635tD0l/view?usp=drive_link

- PUNTEL, Clairton; ADAM, Júlio César. Espiritualidade, Regulação emocional e proposição. In.: PINHEIRO, Danielle Ventura de Lima ...[et. al.] (organizadores). Educação, Espiritualidade e desenvolvimento socioemocional.- Dados eletrônicos - João Pessoa :Editora UFPB, 2023. p. 95-110. Disponível em:
https://www.academia.edu/105631108/Educa%C3%A7%C3%A3o_Espiritualidade_e_Developi_mento_Socioemocional

Ética e Gestão

- GOMES, Nanci Fonseca. Ética na administração pública: desafios e possibilidades. Rev. Adm. Pública - Rio de Janeiro 48(4): 1029-1050, jul./ago. 2014. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/rap/a/FT67mCdrMrgd5tv3bMSBSqt/> . Acesso em 25.02.24.
- SERAFIN, Mauricio C.; ANDION, Carolina. Capital espiritual e as relações econômicas: empreendedorismo em organizações religiosas. Cadernos Ebape.br, v. 8, n. 3, art. 11, Rio de Janeiro, Set. de 2010. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/cebape/a/krcGr4WLKpVFD7zNhP9vYYf/?format=pdf&lang=pt> . Acesso em: 25.02.24.
- PERES NETO, Luiz. Ética, comunicação e organizações: uma crítica à conversão da accountability e da transparência em metas corporativas. Lumina - Revista do Programa de Pós-graduação em Comunicação. v. 8, n. 2, Dez. de 2014. Disponível em:
<https://periodicos.ufjf.br/index.php/lumina/article/view/21109/11475> . Acesso em 26.02.24.

Mídia, Educação e Teologia

- ARAÚJO, Willian Fernandes. Norma algorítmica como técnica de governo em Plataformas Digitais: um estudo da Escola de Criadores de Conteúdo do YouTube. **Fronteiras**: estudos midiáticos, São Leopoldo, v. 23, n.1, p. 29-39, jan./abr. 2021. Disponível em:
<https://revistas.unisinos.br/index.php/fronteiras/article/view/20534/60748515> Acesso em: 26 fev. 2024.
- CARVALHO, Nathália Meira de. **Mulheres na direção de filmes brasileiros de grande público (2002-2018)**, 2023. 191f. Dissertação (mestrado) – Escola de Ciências Sociais da Fundação Getúlio Vargas, Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais, 2023. p. 17-35. Disponível em:
<https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/bd912569-7a6b-455f-b9b1-29f774e344df/content> Acesso em: 26 fev. 2024.
- FASANELLO, Marina Tarnowski; PORTO, Marcelo Firpo. Luz, câmera, cocriação: o cinema documentário como inspiração para descolonizar a produção de conhecimentos. **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, v. 46, n. esp. 6, p. 70-82, dez. 2022. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/sdeb/a/z4635gqNqp5wYcdSp4ZZ8sr/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 26 fev. 2024.

5. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Os critérios de avaliação serão a capacidade argumentativa, a relação com as bibliografias indicadas na seção 4 e a clareza e correção redacional. A avaliação será feita pela média aritmética das notas obtidas na prova. A média final mínima necessária para aprovação é 6,0 (seis). Os critérios para desempate obedecerão à seguinte ordem: a) equidade de gênero; b) equidade étnico-racial; d) inclusão de pessoas com deficiência; d) senioridade.

6. OUTRA FORMA DE INGRESSO: DISCENTE ESPECIAL

Conforme o Artigo 28 do Regimento do Mestrado Profissional, além da admissão de discentes regulares, existe a possibilidade de admissão como discente especial, para a qual não é exigida a realização do respectivo Exame. O Discente especial frequenta atividades letivas do PPGPT com possibilidade de validação de créditos em caso da admissão como discente regular. Ao discente especial é permitido manter essa condição somente pelo período de um módulo, sendo necessária a regularização do ingresso mediante inscrição no Processo Seletivo subsequente à admissão como discente especial. A admissão de discente especial se dará por decisão especial do Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa, devendo o ingressante especial entregar no período da inscrição a documentação prevista no ITEM 07 deste Edital.

- **04/10/2024:** início do período de inscrições pelo site
- **12/12/2024:** término do período de inscrições pelo site e entrega da documentação exigida

7. PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

Para o andamento da matrícula, a documentação listada abaixo deve ser enviada pelo Formulário de Reserva de vaga, recebido por e-mail, após a aprovação do Candidato, em formato PDF, dentro do período de matrícula especificado neste Edital.

1ª ETAPA: DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS EM PDF E BEM LEGÍVEIS:

Candidatos e candidatas de nacionalidade brasileira:

I – Cópia do Documento de Identidade;

II – Cópia de Certidão Civil - Nascimento ou Casamento;

III – Cópia do CPF¹;

IV - Foto digital (para confecção do crachá);

V – Cópia de título eleitoral e comprovante de quitação eleitoral
(<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

VI – Cópia de certificado de reservista (homens até 45 anos);

¹ Considera-se dispensável a fotocópia de CPF caso o número conste no documento de identidade (RG).

VII - Cópia do comprovante de residência. Caso não possua comprovante de residência em seu nome, poderá anexar à fotocópia declaração por escrito de titular da conta;

VIII - Currículo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>).

IX- Cópia do diploma do curso de Graduação frente e verso reconhecido pelo MEC. Considera-se, em caráter temporário até o semestre seguinte, o Certificado de Conclusão como documento equivalente caso o candidato ou a candidata ainda não disponha de seu Diploma;

X - Cópia do histórico escolar do curso de Graduação.

Candidatos e candidatas de nacionalidade estrangeira:

I – Cópia de documento de identificação do país de origem;

II – Cópia do CPF²;

III - Foto digital (para confecção do crachá);

IV - Cópia do comprovante de endereço. Caso não possua comprovante de residência em seu nome, poderá anexar à fotocópia declaração por escrito de titular da conta;

V - Cópia de passaporte com comprovação (visto) de regularidade no Brasil ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE).

VI – Currículo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>);

VII - Cópia (frente e verso) de diploma de Graduação com autenticação do Ministério das Relações Exteriores no país de origem e traduzida por tradutor juramentado.

VIII – Cópia do histórico escolar do curso de Graduação traduzida por tradutor juramentado.

Candidatos e candidatas de nacionalidade estrangeira – países integrantes do MERCOSUL

I – Cópia de documento de identificação do país de origem;

II – Cópia do CPF²;

III - Foto digital (para confecção do crachá);

IV - Cópia do comprovante de endereço. Caso não possua comprovante de residência em seu nome, poderá anexar à fotocópia declaração por escrito de titular da conta;

V - Cópia de passaporte ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE).

VI – Currículo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>);

VII - Cópia (frente e verso) de diploma de Graduação com autenticação do Ministério das Relações Exteriores no país de origem;

VIII – Cópia do histórico escolar do curso de Graduação.

² Candidatos de nacionalidade estrangeira deverão encaminhar CPF junto à Receita Federal (maiores informações em <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atcta/CpfEstrangeiro/default.htm>). Apenas bolsistas com recursos da bolsa pagos diretamente à EST não necessitam de CPF – verifique com a instituição que concederá sua Bolsa.

Discentes com regularização de matrícula de especial ou em reingresso

I - Regularização de documentação pendente (se houver);

II - Cópia do comprovante de endereço atualizado. Caso não possua comprovante de residência em seu nome, poderá anexar à fotocópia declaração por escrito de titular da conta;

III - Currículo Lattes/CNPq atualizado (disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>);

2ª ETAPA: DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS ONLINE PARA A SECRETARIA ACADÊMICA

Mediante recebimento do pedido de reserva de vaga e da documentação acima, a Secretaria Acadêmica encaminhará, ao e-mail cadastrado na ficha de inscrição, o Requerimento de Matrícula-Vínculo e Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O candidato ou a candidata deverá assinar a primeira página de acordo com assinatura gov.br e devolver por email à Secretaria.

A matrícula está condicionada a obtenção de nota superior à 6,0 (seis) no exame de seleção, aprovação da documentação recebida e análise de crédito (consulta do CPF junto aos órgãos SPC e SERASA), conforme prática da Instituição.

O resultado da análise da documentação será enviado ao e-mail cadastrado na ficha de inscrição.

A pessoa candidata deficiente (PCD) ou que possua alguma necessidade especial e necessite de atendimento diferenciado, deverá informar à Secretaria Acadêmica no ato do preenchimento do formulário de matrícula.

7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

O Mestrado Profissional em Teologia possui parcelas fixas, reajustadas nos meses de janeiro de cada ano. Ao efetivar a matrícula, a pessoa discente poderá optar pelo parcelamento em:

- 24 parcelas de R\$ 2.375,00*
- 30 parcelas de R\$ 1.900,00*
- 36 parcelas de R\$ 1.585,00*
- 40 parcelas de R\$ 1.430,00*

O primeiro vencimento dos boletos ocorrerá no mês de início das aulas do curso. O vencimento dos demais boletos será sempre no dia 10 de cada mês, podendo ser alterado após a matrícula mediante solicitação para o e-mail financeiro2@est.edu.br. Não há taxa para a matrícula.

Todos os candidatos e todas as candidatas, antes da efetivação da matrícula, passarão por **análise de crédito** (consulta do CPF junto aos órgãos SPC e SERASA). Se houver restrição no CPF, será necessária a sua regularização ou apresentação de responsável financeiro sem restrição.

POLÍTICA DE DESCONTOS:

DESCONTOS PARA PAGAMENTOS À VISTA

- 3% de desconto para quem paga todas as parcelas ou componentes curriculares de um semestre;
- 6% de desconto para quem paga todas as parcelas ou componentes curriculares de dois semestres;
- 10% de desconto para pagamento de todo o curso. Desconto aplicado para pagamento acima de três semestres;
- Cursos intensivos: pagamento em 4 vezes no cartão.

Observação: Descontos não cumulativos.³

INCENTIVO FINANCEIRO PARA MEMBROS DA IECLB

- Pessoa candidata com vínculo religioso de Ministro e ou Ministra da IECLB que ingressar no Mestrado Profissional em Teologia será elegível para um **incentivo de 40%** no valor das mensalidades do curso (sem bolsa ou financiamento da IECLB) e de 20% no valor da mensalidade do curso (com bolsa ou financiamento da IECLB). Será necessário apresentar uma declaração de vínculo religioso, solicitar modelo pelo e-mail ingresso@est.edu.br.

INCENTIVOS FINANCEIROS PARA PESSOA COM VÍNCULO RELIGIOSO

- Pessoa candidata com vínculo religioso com outras confessionalidades que ingressar no Mestrado Profissional em Teologia será elegível para um **incentivo de 30%** no valor das mensalidades do curso (sem bolsa ou financiamento). Será necessário apresentar uma declaração de vínculo religioso, solicitar modelo pelo e-mail ingresso@est.edu.br.

INCENTIVOS FINANCEIROS PARA EGRESSOS

Quando você se forma e quer continuar estudando na Faculdades EST, você recebe benefícios como egresso. São egressos todos aqueles que fizeram curso técnico, graduação, especialização, mestrado profissional, mestrado acadêmico e doutorado, na instituição.

- **Incentivo de 20%** no valor das mensalidades do curso de Mestrado Profissional.

INCENTIVOS FINANCEIROS PARA GRUPOS

- Alunos e alunas que ingressarem no Mestrado Profissional em Teologia na opção grupo com 3 (três) pessoas, serão elegíveis para um **incentivo de 25%** no valor das mensalidades do curso;

³ • * Parcelas reajustáveis anualmente em janeiro.

- Alunos e alunas que ingressarem no Mestrado Profissional em Teologia na opção grupo com 4 (quatro) pessoas, serão elegíveis para um **incentivo de 30%** no valor das mensalidades do curso;
- Alunos e alunas que ingressarem no Mestrado Profissional em Teologia na opção grupo com 5 (cinco) pessoas ou mais, serão elegíveis para um **incentivo de 40%** no valor das mensalidades do curso.

Importante: Os benefícios acima não são concedidos cumulativamente para o mesmo curso e serão oferecidos conforme determinação institucional. Faça contato para confirmar a validade dos descontos. E-mail: ingresso@est.edu.br - Whatsapp - [+55 51 2111-1400](tel:+555121111400)

8. APROVEITAMENTO DE COMPONENTES CURRICULARES

A pessoa discente poderá solicitar aproveitamento de componentes curriculares do núcleo comum, integralizados em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu reconhecidos pela CAPES e Cursos de Lato Sensu, observados os condicionantes do Regimento do Mestrado Profissional da Faculdades EST, limitado a:

- a) até 6 (seis) créditos se componentes cursados em cursos de Lato Sensu da Faculdades EST;
- b) até 3 (três) créditos referente a componentes cursados em outras IES e outras situações específicas, mediante análise e deliberação do Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa.

O referido aproveitamento **não será automático**, devendo ser solicitado **no período de matrícula** pelo seguinte formulário: <https://forms.gle/L5vghJSznKvXsbjW8>, apresentada a documentação comprobatória. A validação, após aprovada formalmente, implicará em desconto financeiro (não cumulativo com a política de descontos acima).

O Regimento do Mestrado Profissional, bem como outros documentos do curso, está disponível em <http://www.est.edu.br/pos-graduacao/mestrado-profissional/>

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Mestrado Profissional da Faculdades EST e, em última instância, pela Direção Acadêmica.